



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

RESOLUÇÃO N.º 04/2022

Concede Licença a Vereador.

ELAINE SCHNEIDER DE BARROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete,

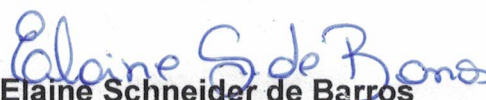
FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o 2º Suplente e Vereador em exercício Sr. **ALDO ODERDENG**, brasileiro, casado, servidor público municipal, cargo de operador de máquina, residente e domiciliado na Rua Bernardo Rohden, 33, Bairro Cachoeira - Salete, Estado de Santa Catarina, portador do CPF n.º 292 542 809 68, nos termos do Art. 36, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 16, inciso III, da Resolução n.º 004/2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete.

Art. 2º - O prazo para licenciamento é de **05/04/2022 a 27/05/2022**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 04 de abril de 2022.


Elaine Schneider de Barros
Presidente